

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018

Homologa a Portaria nº 1268/GR/UFFS/2018.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003720/2018-63;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1268/GR/UFFS/2018, que aprova *ad referendum* do CONSUNI, o Edital do Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFFS para Estudantes Haitianos (PROHAITI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 10^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário